

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 26/09/2018 10:31:53

Solicitamos alguns esclarecimento: 1) Na habilitação o item 8.5.8.3 "TERMO DE CADASTRAMENTO JUNTO A URBANIZAÇÃO DE CURITIBA (URBS).´ Gostaria de esclarecer que a URBS, só faz o cadastramento de empresas com sede em CURITIBA. Assim empresas que estão situadas na região metropolitana não poderão participar do Pregão, frustrando a competição, podendo não gerar disputa no Pregão. Além de ser ambíguo, pois no item "13. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA", a empresa vencedora pode estar localizada até 120km de Curitiba. Assim solicitamos que essa exigência na HABILITAÇÃO seja excluída 2)No "TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I - IV ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE" A tabela com a quilometragem estimada refere-se apenas ao trajeto de ida, sendo necessário considerar o dobro de KM para cada rota? 3) Com relação ao valor máximo do contrato de R\$ 1.279.580,64, é para a contratação dos 09 veículos. Assim para a contratação dos 07 veículos o valor deverá ser dividido tendo como referência o valor obtido ao final do pregão?

Fechar